



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

Em 31.05.10 - 06/2000

LEI N.º 427/2000

N.º 20

Imp. Livre

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública ao Centro Social Boqueirão e Barra Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º -Fica declarado de Utilidade Pública ao Centro Social Boqueirão e Barra Nova, fundada em 03 de janeiro de 2.000, com sede na Rua Prefeito Walquides de Souza Lima – Boqueirão – Saquarema RJ.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de maio de 2000.

DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL
SAQUAREMA - RJ